



Edital nº 01/2020
PROJETO SEMENTE DO BEM
SELEÇÃO DE ESCOLAS PARA EDIÇÃO 2020

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA, inscrita sob CNPJ 13.621.202/0001-00, torna público o presente edital, e convidam as escolas interessadas a participar do PROJETO SEMENTE DO BEM, para obtenção de apoio institucional e acompanhamento através de bolsistas para aulas de sustentabilidade e empreendedorismo, nos termos a seguir estabelecidos. As inscrições estarão abertas de 03/02/2020 até 13/03/2020 e deverão ser submetidas à ADESM através do formulário disponível em nosso site <https://www.adesm.org.br/sementedobem> com as informações exigida. Informações poderão ser obtidas pelo site www.adesm.org.br

1. OBJETIVO

(1) Estimular o empreendedorismo e a sustentabilidade por meio da capacitação de alunos de escolas públicas da cidade de Santa Maria; (2) Desenvolver junto aos alunos projetos de empreendimentos sustentáveis que deverão ser apresentados na feira Educar e Empreender; (3) Premiar as melhores escolas e os melhores projetos de empreendimentos apresentados na feira Educar e Empreender.

2. RECURSOS A SEREM CONCEDIDOS

2.1 Serão custeados a Escola dois bolsistas para capacitações de Empreendedorismo e Sustentabilidade em turmas de até 20 alunos por Escola.

2.2 Serão oito (8) aulas de 2h de duração cada. Sendo quatro (4) aulas de Sustentabilidade e quatro (4) aulas de Empreendedorismo.

2.3 Será uma (1) aula por semana. Totalizando aproximadamente 2 meses de duração do projeto na Escola, mais a apresentação dos projetos na Feira Educar e Empreender.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO SEMENTE DO BEM

3.1 Serão permitidas apenas inscrições de Escolas Públicas das Redes Municipais e Estaduais com sede na cidade de Santa Maria;

3.2 As Escolas interessadas em participar do Projeto Semente do Bem deverão:

- a) Possuir uma sala/espço com capacidade para 20 alunos;
- b) Designar um professor responsável pelo projeto dentro da Escola;
- c) Fazer a seleção dos alunos (20) participantes do Projeto;
- d) Apresentar os projetos de Empreendimento no Educar e Empreender;
- d) Enviar relatórios (3) do andamento das atividades executadas durante o ano para a Adesm nas datas previstas no item 5.5;

4. SELEÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

4.1 A seleção das Escolas (10) que irão participar do Projeto Semente do Bem, edição 2020, se dará por meio de avaliação do formulário de inscrição;

4.2 Será avaliado no formulário:

- a) Proposta Pedagógica em Sustentabilidade e Empreendedorismo na Escola para o ano de 2020;
- b) Estrutura da Escola compatível com o Requisito 3.2 (a) desse Edital;

5. PRAZOS E CRONOGRAMA DO PROJETO

5.1 As inscrições iniciam dia 09/02/2020 e vão até o dia 13/03/2020;

5.2 O resultado das Escolas selecionadas estará disponível no site da Adesm até o dia 20/03/2020;

5.3 A aula inaugural do Projeto acontecerá no mês de abril, com a disponibilidade da agenda da Escola;

5.4 As capacitações serão oferecidas de maio a agosto com datas conforme o calendário Escolar;

5.5 O primeiro relatório deverá ser enviado em até 5 dias após o término das capacitações em Sustentabilidade. O segundo relatório deverá ser enviado em até 5 dias após o término das capacitações de Empreendedorismo. O terceiro (último) relatório deverá ser enviado em até 10 dias antes da Feira Educar e Empreender, a qual acontecerá em novembro com data a ser definida;

5.6 O resultado das avaliações do Projeto Semente do Bem e os prêmios para as Escolas e alunos melhor avaliados serão entregues em dezembro, ao final do ano letivo.

6. AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

Serão realizadas duas (2) avaliações ao final do Projeto Semente do Bem, junto a Feira Educar e Empreender: uma do Projeto Pedagógico da Escola e outra dos Projetos de Empreendimentos apresentados pelos alunos na Feira Educar e Empreender;

6.1 Serão avaliados apenas os Projetos Pedagógicos e de Empreendimentos que participarem da Feira Educar e Empreender;

6.2 Os critérios de avaliação para os Projetos Pedagógicos são:

Envolvimento dos Alunos nos projetos realizados pela Escola	De 0 a 10 pontos
Ações de Sustentabilidade	De 0 a 10 pontos
Ações de Empreendedorismo	De 0 a 10 pontos

6.3 Os critérios de avaliação para os Projetos de Empreendimentos apresentados pelos alunos na Feira Educação e Empreender são:

Criatividade	De 0 a 10 pontos
Viabilidade do Empreendimento	De 0 a 10 pontos
Protótipo do Empreendimento	De 0 a 10 pontos
Engajamento no Projeto	De 0 a 10 pontos

7. PREMIAÇÃO

Serão oferecidos dois tipos de premiações: para os Projetos Pedagógicos das Escolas no âmbito de Sustentabilidade e Empreendedorismo e outro para os Projetos de Empreendimentos apresentados na Feira Educar e Empreender;

7.1 Serão premiados os três (3) melhores avaliados Projetos Pedagógicos das Escolas no âmbito de Sustentabilidade e Empreendedorismo;

7.2 Os prêmios para as melhores Projetos Pedagógicos serão:

a) Primeiro Lugar: material esportivo (3x bolas de vôlei, 3x futebol e 1x bola de baquete, uma rede de vôlei) e material escolar (três (3) caixas de folhas de ofício, lápis

de cor, canetinhas, giz de cera, lápis comum, borrachas, canetas, cartolinas, tesouras, régua e colas);

b) Segundo Lugar: material esportivo (duas (2) bolas de vôlei, duas (2) futebol, uma rede de vôlei) e material escolar (duas (2) caixas de folhas de ofício, lápis de cor, canetinhas e cartolinas);

c) Terceiro Lugar: material esportivo (uma (1) bola de vôlei, uma (1) futebol) e material escolar (uma (1) caixas de folha de ofício, lápis de cor, canetinhas e cartolinas).

7.3 Serão premiados os três (3) melhores avaliados Projetos de Empreendimento Sustentável apresentados na Feira Educar e Empreender;

7.4 Os prêmios para as melhores Projetos de Empreendimento Sustentáveis serão:

a) Primeiro Lugar: Mil Reais (R\$1.000)

b) Segundo Lugar: Quinhentos Reais (R\$500)

c) Terceiro Lugar: Duzentos e Cinquenta (R\$250)

7.5 O valor em dinheiro das premiações será entregue diretamente aos alunos. O prêmio em dinheiro deverá ser utilizado para desenvolver o projeto apresentado pelos alunos. Os alunos também podem decidir não executar o projeto e dividir o prêmio entre eles.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será publicada até o dia 11/12/2020 em nosso site;

8.2 A entrega dos prêmios para as Escolas e os alunos vencedores será realizada até o dia 18/11/2020.

8.3 Esclarecimentos a respeito do projeto, inscrição e outras informações podem ser tiradas através do e-mail: comunicacao@adesm.org.br ou diretamente através do WhatsApp (55) 9 8122-0098

